



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 8180

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3343 de 13-12-2019

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 90.750,00 (Noventa Mil Setecentos e Cinquenta Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 07 01 04 122 0003 2043	3 3 90 39 00	259	100	60.000,00
02 13 01 15 122 0015 2119	3 3 90 30 00	837	100	15.000,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 3 90 39 00	846	100	600,00
02 14 01 13 122 0009 2130	3 3 90 93 00	917	100	1.000,00
02 18 01 04 122 0003 2265	3 3 90 35 00	1038	100	14.150,00
Total:				90.750,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 01 01 04 122 0002 2008	3 3 90 40 00	65	100	400,00
02 01 01 04 244 0003 2305	3 3 90 30 00	86	100	600,00
02 02 01 04 131 0003 2016	3 3 90 93 00	117	100	800,00
02 04 01 19 572 0024 2102	3 3 90 39 00	154	100	1.500,00
02 06 01 04 121 0003 3013	4 4 90 52 00	234	100	500,00
02 08 01 10 304 0013 2057	3 3 90 14 00	481	100	2.000,00
02 08 01 10 304 0013 2057	3 3 90 30 00	482	100	1.500,00
02 08 01 10 304 0013 2057	3 3 90 36 00	484	100	2.500,00
02 10 01 28 843 0018 3020	4 6 90 71 00	645	100	74.150,00
02 11 01 20 122 0004 2086	3 3 90 14 00	651	100	3.000,00
02 12 04 12 361 0007 2113	3 3 90 30 00	802	100	2.420,00
02 13 01 15 451 0015 3032	4 4 90 52 00	863	100	530,00
02 15 01 04 126 0019 2137	4 4 90 52 00	962	100	850,00
Total:				90.750,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 1 de Dezembro de 2020, 201º anos da fundação e 171º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo